



# PREFEITURA DE **Guararema**

## **Edital nº 01/2021 - Convocação** **Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente,** **Planejamento Urbano e Serviços Públicos**

A Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, divulga Edital de **CONVOCAÇÃO** de segmentos, legalmente organizados, da comunidade de âmbito municipal que desejarem participar do **PROCESSO DE COMPOSIÇÃO** para a escolha de representantes da **SOCIEDADE CIVIL** no **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA**, nos termos da Lei Municipal nº 3314, de 2019 de Julho de 2019, para o mandato de 2021 a 2023.

**I** - Para habilitação no Processo de composição do CONDEMA, as entidades interessadas deverão encaminhar pedido de inscrição direcionado à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos, **no período de 03 a 12 de Novembro de 2021, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, no Paço Municipal localizado na Praça Brasília Fonseca, nº 35, Centro, Guararema, SP, CEP 08900-000, tel.: 4693-8000, apresentando no ato, por escrito, o interesse em compor o referido Conselho, assinado por seu representante legal, contendo e-mail e telefone para contato, com as cópias dos documentos que comprovem a devida instituição da entidade e seu devido funcionamento, a saber:

- a)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Inscrição Municipal (quando couber);
- c)** Estatuto e/ou Contrato Social da entidade registrado em cartório ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica, com atividade no território municipal, se for o caso;
- d)** Ata de eleição e posse da última diretoria registrada em cartório;
- e)** Ofício com a indicação dos membros, titular e suplente;
- f)** Documentos pessoais dos indicados (RG e CPF).

**II** - As entidades inscritas serão habilitadas e elegíveis, sendo comprovada a sua atuação na área Ambiental ou Socioambiental, de acordo com a Lei Municipal nº 3314/2019, mediante a análise dos documentos previstos no item I;



PREFEITURA DE  
**Guararema**

**III** - A composição e posse dos indicados ocorrerá em data a ser comunicada pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos às entidades habilitadas.

**IV** - Os casos omissos serão avaliados pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos.

Guararema, 28 de Outubro de 2021.

***Evail Gonçalves Júnior***

*Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente,  
Planejamento Urbano e Serviços Públicos.*